

CONTRATO Nº 0505/2022/PE SRP Nº 0505/2022 - 1.º ADITIVO.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR E A EMPRESA WS COMBUSTIVEL LTDA .

Por este instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA**, situada à Rua Zuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representado (a) pela Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 residente na cidade de Duque Bacelar, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa WS COMBUSTIVEL LTDA - ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.458.188/0001-93, sediado(a) na Rua Chica Rita, nº 360, Bairro Alto Bonito, em Duque Bacelar/MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Silvanildo da Conceição Castro, portador da Carteira de Identidade nº 0276078020044, expedida pela (o) GEJSPC-MA, e CPF nº 022.080.923-25, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E DO VALOR, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

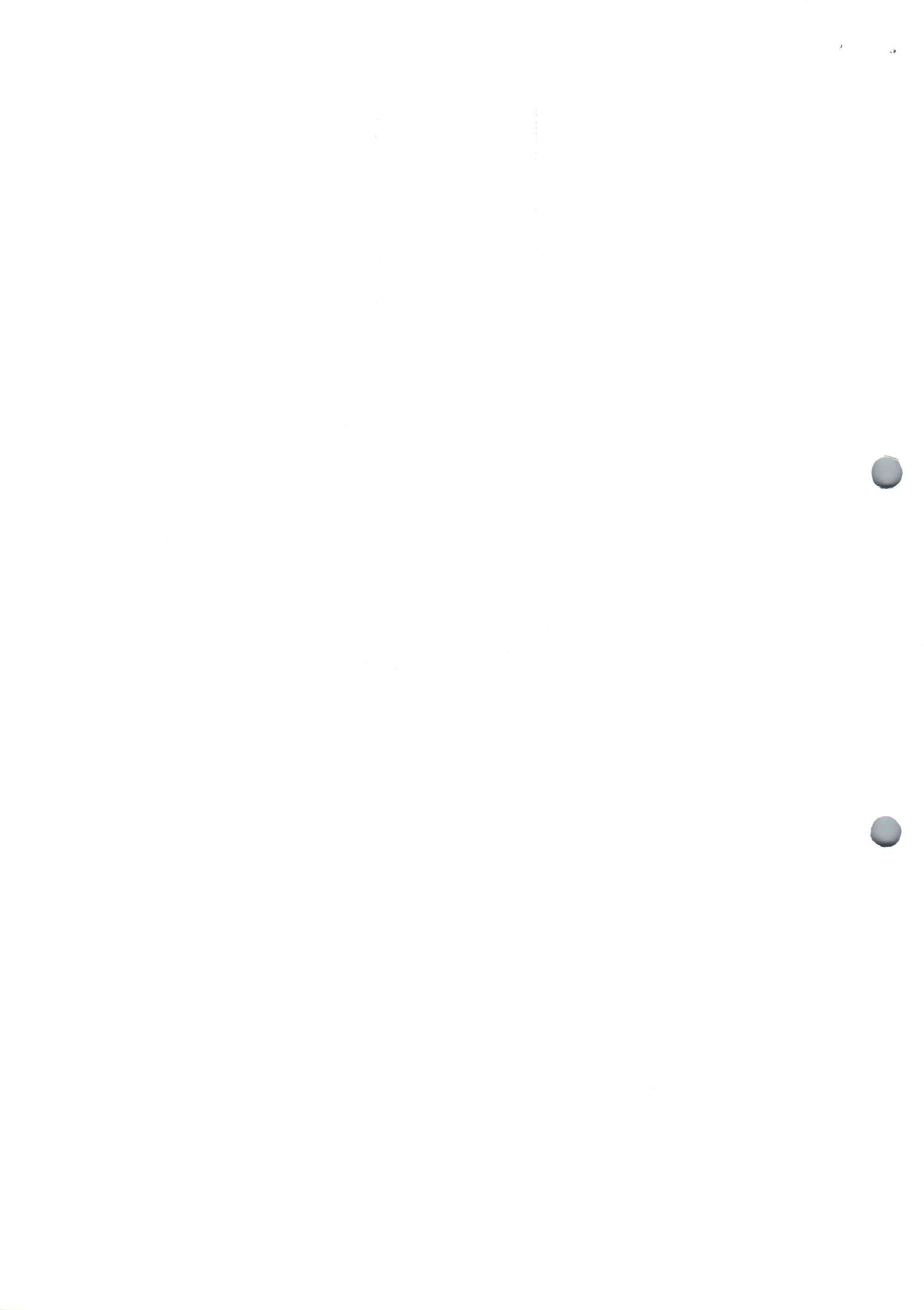
Cláusula Primeira – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

O presente contrato tem pôr objeto ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL nº 0505/2022, ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO E DO VALOR DE 25%, INICIALMENTE ESTABELECIDO em, R\$ 240.168,00 (duzentos e quarenta mil, cento e sessenta e oito reais, passando para R\$ 300.168,00 (trezentos mil, cento e sessenta e oito reais).

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem vigentes todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

Cláusula Terceira – DO FORO:



Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Duque Bacelar (MA), 26 de agosto de 2022

Jana Leonor B. Burlamaqui

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

Silvanilda da Conceição Castro

WS COMBUSTIVEL LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF _____

Nome: _____

CPF _____

